



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 059/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA AMBIENTAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o curso de Formação Continuada (FIC) em Economia Ambiental, na modalidade a distância, conforme disposto nos itens e subitens a seguir.

1- OBJETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o Curso de Formação Continuada (FIC) em Economia Ambiental, na modalidade a distância, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas no Quadro 1.

Quadro 1:

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PRÈ-REQUISITOS
Formação Continuada em Economia Ambiental	Ensino a Distância (EAD)*	90 horas	100 (cem)	a) Escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamental completo

AMBIENTAL				b) Idade mínima exigida: 16 anos
-----------	--	--	--	----------------------------------

2- INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO* O curso é gratuito e será ofertado totalmente à distância, através da plataforma MOODLE.

2.1. O preenchimento das vagas e classificação dar-se-á por meio da ordem de inscrição *on-line* do candidato.

2.2. A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente via Internet, através do Formulário Eletrônico <https://goo.gl/forms/Dj665K9wnUOSbSOV2> no período, das 8h00min do dia **20 de dezembro de 2018** até às 23h00min do dia **25 de janeiro de 2019**.

2.3 Os 100 (cem) primeiros inscritos serão classificados para as 100 (cem) vagas.

2.4. É permitida apenas 1 (uma) inscrição por candidato.

3. RESULTADO

3.1. O resultado da classificação do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **28/01/2019**, no sítio **www.ifmg.edu.br/ouopreto**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação Processo Seletivo pelo sítio e das convocações para realização das matrículas.

4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada com o envio da documentação, por meio digital, para o endereço eletrônico: cursosficdipe.ouopreto@ifmg.edu.br.

4.1.1 Os documentos necessários para a matrícula são:

a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (ANEXO I)

b) Carteira de identidade (cópia do original);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia do original);

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (cópia do original);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento, a mais recente (cópia do original).

f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia do original) ou certidão de quitação eleitoral;

g) Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original).

h) Comprovante de residência (cópia do original). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

4.2. O candidato que não enviar **todos** os documentos necessários para a realização da matrícula, listados no item 4.1.1, não terá sua matrícula efetivada e será desclassificado.

4.3. Quando o candidato for menor de 18 anos, a ficha de matrícula somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

4.4. Todos os documentos enviados pelos candidatos devem estar legíveis. O IFMG poderá solicitar ao candidato uma cópia autenticada de documentos, caso necessário.

4.5. Serão realizadas convocações obedecendo a ordem da classificação e conforme existência de vagas devido a desclassificação de candidatos. As datas previstas para matrículas das convocações estão no Quadro 2, e acontecerão até o preenchimento de todas as vagas:

Quadro 2:

<p>Matrícula 1ª chamada: do dia 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019.</p> <p>Data prevista para abertura da plataforma: 11 de fevereiro</p> <p>Previsão de duração do curso: 4 meses</p> <p>Matrícula 2ª chamada (se houver): as datas serão divulgadas no sítio www.ifmg.edu.br/ouopreto, a partir do dia 11 de fevereiro.</p>
--

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) do IFMG Campus Ouro Preto reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5.2 Este Edital e seu anexo estão disponíveis no sítio www.ifmg.edu.br/ouopreto.

Ouro Preto, 20 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,
Diretora-Geral, em 20/12/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220912** e o código CRC **B85363EE**.